



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 499ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às 09 horas do dia 23 de outubro do ano de 2017 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima nonagésima nona reunião. Estiveram presentes as Conselheiras Fabiana Vieira Lima, Fernanda Barbosa Garcia e Maria da Conceição Campos Cei e os Conselheiros Martin Aron e Marcello Eduardo Ratton Ferreira. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário-Substituto Rodrigo Dias Calafate e apoio do Técnico Portuário Reginaldo Brito de Lima. Dando início aos trabalhos, a Presidente do Colegiado passou ao item **I – ABERTURA**. Não havendo outras manifestações a Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 34 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens **II.04 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de setembro/2016 a agosto/2017; **II.05 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados e Gráfico da evolução dos valores de Contestação de Faturas**, relativos ao período de outubro/2014 a setembro/2017; **II.08 – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial, posição em 09-10-2017 e II.23 – Ata da 522ª Reunião do Conselho de Administração. Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações: II.01 – Situação atual da suspensão do faturamento da EMBRAPORT – pendência judicial. (Tema permanente da pauta). Compareceu à reunião, o Superintendente Jurídico Sr. Gabriel Eufrásio, que fez um relato atualizado sobre o tema, enfatizando que o assunto continua em discussão e que está no aguardo de deliberação por parte da ANTAQ, complementando que a CODESP está acompanhando diariamente a finalização do assunto. Ao final da apresentação, o Colegiado agradeceu o Superintendente pelas informações prestadas e aguarda atualização sobre o tema para próxima reunião.**



II.02 – Informações sobre a situação atual do processo arbitral entre a CODESP e a LIBRA S/A. (Tema permanente da pauta). *Compareceu à reunião, o Superintendente Jurídico Sr. Gabriel Eufrásio, que fez um relato atualizado sobre o tema, informando que foi finalizada a contratação do escritório ARNOLD WALD ESCRITORIOS, e registrou ainda, a entrega da linha do tempo e calendário arbitral sobre o acordo do processo entre a CODESP e a LIBRA S/A, que ficará anexa a Ata. Ao final da apresentação, o Colegiado agradeceu o Superintendente pelas informações prestadas e aguarda atualização sobre o tema para próxima reunião. Fica registrado que o Conselheiro Martin Aron não participou da discussão sobre o tema.*

II.03 – Demonstrativos Econômico-Financeiros - agosto/2017. *Relativamente ao tema o Gerente de Controladoria, Agostinho de Souza Filho, prestou as seguintes informações:*

1) Principais variações. Regime de Competência:

a) Receita Tarifária – acréscimo R\$ 26,9 milhões (7,5%):

a1) Suspensão do faturamento da EMBRAPORT (pendência judicial) a partir de 10/06/16 (retração de R\$ 2,2 milhões/mês);

a2) Aumento na movimentação de carga (7,6%).

b) Receita Patrimonial – acréscimo R\$ 43,0 milhões (20,7%):

b1) R\$ 15,0 milhões - Faturamento contra a empresa BANDEIRANTES, referente o não cumprimento da MMC. Complementando que, esse montante ainda está pendente de pagamento.

c) Outras Receitas – redução de R\$ 3,3 milhões (16,7%):

c1) R\$ 7,1 milhões -Juros da parcela da Cargill apropriada em dez/2016.

d) Despesas de Pessoal e Encargos – acréscimo R\$ 9,5 milhões (4,2%):

d1) Reajuste de 7,18% em jun/16 (dissídio coletivo) e promoções de 1% em nov/16;

d2) R\$ 7,9 milhões - Despesas com rescisão trabalhista (aviso prévio e multa de FGTS).

e) Investimentos:

e1) Executado até ago/17 R\$ 58,1 milhões (22 % do limite de R\$ 263,7 milhões – LOA 2017 + Créditos).

f) Serviços de Terceiros – acréscimo R\$ 28,4 milhões 21,3%:

f1) R\$ 20,1 milhões - Dragagem de Manutenção;

f2) R\$2,6 milhões – Informática;

f3) R\$ 4,2 milhões - Serviços de Digitalização. (R\$ 26,9 milhões).

g) Despesas “Outras” – acréscimo R\$ 28,3 milhões (17,5%):

g1) R\$ 42,2 milhões - Apropriação em jan/17 de processo cível da Rodrimar;

g2) (R\$ 8,6 milhões) - Diminuição na apuração do IRPJ Diferido. (R\$ 33,6 milhões).

O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita o comparecimento da Superintendência Jurídica, na próxima reunião do Colegiado a ser realizada em 17/11 às 09h, para prestar informações detalhadas sobre o acordo com a empresa CONTEC CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS LTDA.. O Colegiado complementa ainda, considerando a situação crítica do fluxo de caixa da empresa, a convocação do Presidente da CODESP, do Diretor de Administração e Finanças e da



Superintendência Jurídica, para discutir sobre o tema, na próxima reunião do Colegiado, em novembro. **II.06** – Tabela contendo as contratações do período, referente ao mês de agosto/2017 e complementares. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à GEPAS, gestora do Contrato DP/93.2016, celebrado com a empresa MC3 TECNOLOGIA E LOGÍSTICA LTDA., esclarecimentos sobre a não realização de consultas a outras empresas, bem como se foi analisada a vantajosidade da renovação com a referida empresa; relativamente ao Contrato DP/59.2015, celebrado com a empresa VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA., o Colegiado solicita ao gestor do contrato, esclarecimentos sobre o reajuste e a retroatividade da renovação. **II.07** – Cartas DIREM – GD/57 e DIREM – GD/61 de 2017, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, que encaminha os Relatórios de Instrumentos Contratuais realizados nos meses de agosto e setembro de 2017. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. **II.09** – Expediente nº 32207/16-74, em atendimento à **Súmula CONFIS/243.2016**, por meio da qual solicitou conhecer o conteúdo do PAD, relativo à apuração das responsabilidades por descumprimento da Resolução DIPRE Nº 172.2016, que estabelece prazo mínimo para a apreciação da DIREXE acerca das prorrogações contratuais e/ou novas contratações. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. Retira o item I.02 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.10** – Expediente nº 27504/17-51, em atendimento à **Súmula CONFIS/104.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou à Diretoria Executiva conhecer o resultado final do Grupo de Trabalho, cujo trabalho objetivava apurar os fatos relativos à regularidade na condução de processos administrativos e judiciais de adensamento de área, prorrogação e alteração contratual e de acordos relativos às empresas portuárias, bem como cópia do PAD da AGU. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e recomenda que o Relatório Final do Grupo de Trabalho da CODESP seja encaminhado à CGU, bem como relatório da AUDIT sobre o tema. Retira o item I.07 da Relação dos Assuntos Pendentes. **II.11** – Expediente nº 29788/17-10, em atendimento à **Súmula CONFIS/136.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUPFI, gestora do Contrato DP/47.2015, celebrado com CESAR AMARAL ASSESSORIA E PERÍCIA CONTÁBIL – SOCIEDADE SIMPLES LTDA., esclarecimentos sobre a não realização de consultas a outras empresas, bem como se foi analisada a vantajosidade da renovação com a referida empresa, bem como cópia integral do processo nº 31078/15-15. O Conselho Fiscal transfere a apreciação deste item para próxima reunião. **II.12** – Expediente nº 32615/17-61, em atendimento à **Súmula CONFIS/166.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou à



GEDRA, gestora do Contrato DP/33.2016, celebrado com a empresa DRATEC ENGENHARIA LTDA., esclarecimentos sobre a não realização de consultas a outras empresas, bem como se foi analisada a vantajosidade da renovação com a referida empresa. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e informa que a resposta não atendeu a solicitação do Colegiado, solicitando complementação com a justificativa que demonstra a vantajosidade da manutenção contratual.* **II.13** – Expediente nº 32624/17-52, em atendimento à **Súmula CONFIS/173.2017**, por meio da qual o Colegiado recomendou a Diretoria Executiva que discipline norma com parâmetros que os setores possam utilizar quando das possíveis renovações contratuais, de forma que esteja claramente demonstrada a vantajosidade dos preços e condições quando das renovações contratuais. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à DIREXE encaminhar a referida norma ao Colegiado quando finalizada.* **II.14** – Expediente nº 32632/17-81, em atendimento à **Súmula CONFIS/181.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou vistas ao processo nº 27734/17-10, referente a autorização a adesão da Ata de Registro de Preço da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, nº 001/2016, e Pregão Eletrônico nº 17/2016, bem como a contratação da empresa LINKCON CONSULTORIA EM TI LTDA.. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à AUDIT, analisar a necessidade dos serviços, preços, legalidade da contratação, itens selecionáveis, utilização dos serviços, prestação de contas e outros itens que entender relevante para execução do trabalho. O Colegiado solicita ainda, que a DIREXE informe as razões da contratação da empresa LINKCON CONSULTORIA EM TI LTDA., considerando o disposto no Acórdão nº 1823/2017-Plenário proferido pelo Tribunal de Contas da União, bem como informar qual a origem dos recursos que foram remanejados para atender a referida contratação. Retira o item I.22 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.15** – Expediente nº 32635/17-79, em atendimento à **Súmula CONFIS/184.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou à DIREXE detalhamento e impacto da incorporação nas tratativas da negociação do acordo coletivo de trabalho assunto, referente ao falecimento do empregado ativo ou aposentado, já integrante do plano de saúde. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à Secretaria dos Órgãos Colegiados encaminhar a resposta deste item ao GT instituído pelo Colegiado para avaliação das ações trabalhistas, a fim de incluir o tema no escopo de trabalho do referido grupo. Retira o item I.23 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.16** – Expediente nº 37105/17-62, em atendimento à **Súmula CONFIS/190.2017**, por meio da qual o



Colegiado solicitou à GECOT, gestora do Contrato DP/55.2015, celebrado com a empresa MAC CONSULTORIA & EVENTOS LTDA., informar qual foi a fonte de pesquisa utilizada. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. Retira o item I.24 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.17** – Expediente nº 37107/17-98, em atendimento à **Súmula CONFIS/191.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou à GEPAS, gestora do Contrato realizado através do Pregão Eletrônico nº 28/2017, celebrado com a empresa RR VISION COMERCIAL LTDA – EPP., que demonstre em que base foi orçado o preço, bem como se foi solicitada a contratada a comprovação da exequibilidade. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. Retira o item I.25 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.18** – Expediente nº 37109/17-13, em atendimento à **Súmula CONFIS/192.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou à GEPAS, gestora do Contrato realizado através do Pregão Eletrônico nº 18/2017, celebrado com a empresa ATLÂNTICA COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. – ME., que demonstre em que base foi orçado o preço, bem como se foi solicitada a contratada a comprovação da exequibilidade. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. Retira o item I.26 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.19** – Expediente nº 37120/17-56, em atendimento à **Súmula CONFIS/197.2017**, de 26-09-2017, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUJUD cópia integral do processo interno da Companhia com as devidas justificativas e nota técnica referente ao acordo celebrado entre a CODESP e a empresa RODRIMAR S/A. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e considerando o trânsito em julgado da ação, valor vultuoso e falta de provisão para pagamento, o Colegiado deliberou pelo encaminhamento do assunto à CGU, para conhecimento e auditoria sobre os atos praticados, relativo ao contrato com a empresa Rodrimar S/A, que originaram a ação judicial. Retira o item I.30 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.20** – Expediente nº 32634/17-14, em atendimento à **Súmula CONFIS/206.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou à GEPAS, gestora do Pregão Eletrônico, para contratação de prestação de serviços de sanitização dos ambientes internos, que informe a motivação para realização do referido processo licitatório. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. Retira o item I.32 da Relação dos Assuntos Pendentes.* **II.21** – Expediente nº 37136/17-96, em atendimento à **Súmula CONFIS/207.2017**, por meio da qual o Colegiado solicitou conhecer o material referente ao levantamento de dados sobre Governança e Gestão das Organizações Públicas Federais, conforme Ofício 0630/2017-TCU/SECEXADMINISTRAÇÃO. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita à AUDIT avaliar as respostas de forma a subsidiar o*



Colegiado nas áreas que precisem melhorar a gestão. Retira o item I.33 da Relação dos Assuntos Pendentes. II.22 – Ofício nº 38/2017/CGEEF/SPO/SE, de 19/09/2017, do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, referente à posição dos meses de janeiro a julho/2017 do Orçamento de Investimento e do Programa de Dispêndios Globais – PDG, para conhecimento. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e informa que já encaminhou Carta ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil relativo ao assunto. II.24 – Atas das 1833ª a 1836ª Reuniões da Diretoria Executiva. Relativamente a Ata 1834ª, página 4226, subitem II.5, o Conselho Fiscal solicita à DIREXE informar sobre a justificativa da demanda e dos trabalhos. Quanto ao subitem II.7, página 4227, o Colegiado solicita à AUDIT examinar o Contrato DIPRE/98.2016, celebrado com a empresa DRAGABRAS SERVIÇOS DE DRAGAGEM LTDA.. Quanto ao subitem VI.1, página 4230, o Conselho Fiscal solicita à AUDIT enviar ao Colegiado os relatórios de pendências de inspeção da ANTAQ, bem como os dois últimos relatórios de inspeção. II.25 – Relação atualizada contendo os Assuntos Pendentes, para conhecimento. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. Na sequência a Presidente passou ao item

III – AUDITORIA INTERNA, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações:

III.01 – Relatório de Auditoria AC-05.2017, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT aprovado para o exercício de 2017, foi examinada a atividade de apuração e pagamento das contribuições previdenciárias, controladas pela GEASO (Gerência de Administração de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional), no período de janeiro a junho de 2017, como o objetivo de averiguar se a apuração das contribuições previdenciárias está sendo feita de forma adequada e se os pagamentos estão ocorrendo dentro do prazo legal. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento, acolhe as recomendações da Auditoria Interna e solicita que o gestor informe ao Colegiado o atendimento das referidas recomendações, a ser apresentado na reunião de 15/12. **III.02 – Relatório de Auditoria AM-02.2017**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT aprovado para o exercício de 2017, foi verificado o controle interno adotado pela Gerência de Planejamento Estratégico e Projetos – GEPEP no acompanhamento das Metas de Gestão Trimestrais do 2º trimestre de 2017, cujo cumprimento é condicionante para pagamento do adicional chamado Honorário Variável Mensal – HVM, acrescido na remuneração dos dirigentes da CODESP. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e acolhe as recomendações da Auditoria Interna. **III.03 – Relatório de Auditoria DI-02.2017**, em cumprimento ao Plano Anual de



Atividades de Auditoria Interna – PAINT aprovado para o exercício de 2017, foi verificado a conta contábil de Disponibilidades “Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras”, como o objetivo de avaliar se os saldos da contabilidade estão de acordo com o valor físico depositado em Tesouraria e Contas Bancárias. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e acolhe as recomendações da Auditoria Interna.* A seguir, a Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. Não havendo manifestações passou para o item **V – ENCERRAMENTO**, onde o Colegiado registrou que a Ata foi confeccionada e assinada pelos presentes ao final da reunião, em seguida, a Presidente marcou a data da próxima reunião ordinária para o dia 17/11/2017, às 09h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, determinando a lavratura da presente Ata.

Fabiana Vieira Lima
PRESIDENTE

Fernanda Barbosa Garcia
CONSELHEIRA

Maria da Conceição Campos Cei
CONSELHEIRA

Marcello Eduardo Rattton Ferreira
CONSELHEIRO

Martin Aron
CONSELHEIRO

Rodrigo Dias Calafate
SECRETARIO-SUBSTITUTO